



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, consoante autorização do Sr. DIRCEU BIANCARDI, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Profissional Especializado em Serviços de Engenharia Civil para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Senador José Porfírio/PA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa P H HUBNER BITENCOURT EIRELI-ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com P H HUBNER BITENCOURT EIRELI-ME, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 19 de Dezembro de 2017

SUELENE ALVES ABREU SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente